



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 093 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019 PAG - 01

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.477 de 14 de maio de 2019. Revoga o art.11, da Lei nº 1.316/2010, que dispõe sobre a criação no âmbito municipal do Serviço de Transportes de Passageiros na Modalidade TAXI, no município de Pedreiras – MA. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, Senhor Antônio França de Sousa, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: TÍTULO I Art. 1º - Fica revogado o art. 11, da Lei nº 1.316 de 14 de dezembro de 2010. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, 14 de maio de 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.478 de 14 de maio de 2019. Altera o art. 37, da Lei nº 1.316/2010, que dispõe sobre a criação no âmbito municipal do Serviço de Transportes de Passageiro na Modalidade TAXI no Município de Pedreiras-MA. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, Senhor Antônio França de Sousa, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: TÍTULO I Art. 1º - A redação do art. 37, da Lei 1.316/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 37 – O número de veículos automatizados à prestação do Serviço de Transporte e Passageiro na Modalidade TAXI, será de 01 (um) TAXI para cada 1.000 (hum mil) habitantes. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, 14 de maio de 2019.

PORTARIA

PORTARIA nº 005/2019 –SEMAS, 14 de MAIO de 2019. A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor NORTON DO SANTO SILVA, CPF nº 007.685.951-77, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº20190508-264-C/2019-07, assinado em 08.05.2019 oriundo do Pregão S.R.P 014/2019, e contrato Nº20190508-264-C/2019-06, assinado em 08.05.2019 oriundo do Pregão S.R.P 014/2019 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Maria do Socorro de Sousa Rios Portela Secretária de Assistência Social Portaria GAB/Nº 023/2019

PORTARIA nº 006/2019 –SEMAS, 14 de MAIO de 2019. A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhora SABRINA GENEFF SILVA E SILVA, CPF nº 032.823.543-12, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº20190401-0032/2019-12 assinado em 01.04.2019 oriundo da Pregão Presencial nº 012/2019, referente Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e acesso a internet Fibra Ótica. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Maria do Socorro de Sousa Rios Portela Secretária de Assistência Social Portaria GAB/Nº 023/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019. OBJETO: A Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos para a Câmara Municipal de Pedreiras – MA, no exercício 2019 em favor de M. B. de Sousa Neto - ME (Gráfica e Editora Mearim) no valor global de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), Pedreiras-MA, 03 de maio de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. Da Câmara Municipal de Pedreiras.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.05042019.0008.2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019. OBJETO: A Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos para a Câmara Municipal de Pedreiras – MA, no exercício 2019, em favor de M. B. de Sousa Neto - ME (Gráfica e Editora Mearim), CNPJ:01.014.706/0001-75, localizada à Rua: Maneco Rego, nº 1129 – Centro, PEDREIRAS-MA., CEP:65.725-000, Valor Total R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: até 31/12/2019, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – Processo Legislativo; Proj./Atividade: 2.003 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; Natureza da Desp: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Pedreiras-MA, 13 de maio de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.